



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 84/2022

CONSIDERANDO que, o art. 22 do Código de Defesa do Consumidor estabelece: “Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos”.

CONSIDERANDO que, nas Ruas : Estrada São Joaquim da Barra, Rua São Marcos, Rua José Martines, Rua Anita Barbosa, Viela Euclides da Cunha, Rua Hélcio dos Santos, Rua da Mata, Rua Aldeci Pimenta, Viela Nossa Senhora de Aparecida, Viela Antônio Barbosa de Souza, Rua Edilene Ribeiro dos Santos, Rua Antônio Luiz dos Santos, Viela Quitéria Neves de Oliveira, Rua Ramalho Verde, Viela Pedro Almeida, Rua Rubens Braga, Rua Ramalho Ortigão e Rua Raul Pompéia, ambas localizadas no Parque Piratininga II – neste Município, constantemente, os moradores de Itaquaquecetuba reclamam que o fornecimento de energia é interrompido, principalmente quando há sinal de chuva, ou ventos fortes.

CONSIDERANDO que, O Código de Defesa do Consumidor estabelece que a energia elétrica como bem essencial à vida humana, deve ter fornecimento adequado e contínuo (arts. 6º, inciso X, e 22), e garante a efetiva reparação pelos danos causados (art. 6º, inciso VI);

REQUEIRO À MESA, observadas as formalidades regimentais que seja oficiado a EDP Bandeirantes de Energia, ANEEL e o Ministério Minas de Energia, no sentido que respondam as seguintes informações:

1 – Por que essas quedas de energia estão acontecendo de maneira tão recorrente no bairro Parque Piratininga, mesmo quando não há adversidade nas condições de tempo?

2 - Como a empresa concessionária de energia elétrica (EDP) monitora essas quedas de energia? Enviar relatório contendo o histórico de quedas de energia no Município, bem como histórico de solicitações e/ou reclamações dos consumidores.

3-Como deve proceder o consumidor que teve prejuízos com queimas de aparelhos ligados continuamente a rede de energia?

4 – Qual é o procedimento adotado pela EDP diante as reclamações de queda de energia?

Requeiro a Mesa que, após deliberada seja enviada cópia da propositura para Defensoria Pública, OAB do Município, PROCON do Município, o Sr. Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz visando atender as justas reivindicações dos moradores da localidade, que reclamam da oscilação constante no fornecimento de energia nessa localidade, os moradores convivem com o transtorno de ficar tirando aparelhos das tomadas, para não queimar e quando não o fazem muitos tem o prejuízo da perda dos aparelhos.

O código de defesa do consumidor estabelece que interrupção de fornecimento de energia para reparos na rede elétrica deve ser informada com 72 (setenta e dois) horas de antecedência por jornal, rádio ou outros meios de comunicação e não pode o consumidor ficar com os prejuízos por causa da má prestação de serviços da empresa.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 03 de outubro de 2022.

Edson de Souza Moura

Vereador